



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1289/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE APOIO AO EDUCANDO NA E.M.E.I.F. “JOÃO LEÃO DE CARVALHO”, DA SENHORA CLAUDETE MARIA ORTIZ CONSONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 55, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 1022/2003 – “Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração no Magistério Público Municipal de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, a Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício nº 024/2010, de 03 de fevereiro de 2010, protocolado sob o nº 0502/2010, em 04 de fevereiro de 2010;

R E S O L V E :

Artigo 1º : - Fica designada a Senhora CLAUDETE MARIA ORTIZ CONSONI, RG: 8.991.518, a partir de 02 de fevereiro de 2010, lotada no cargo de Professor I (Professor de Educação Básica – PEB I), carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para exercer as atividades de apoio ao educando na E.M.E.I.F. “João Leão de Carvalho”, sem prejuízo de vencimentos.

Artigo 2º : - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2010.

Artigo 3º : - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

